



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 1 de 13

Centro de Hemodiálise de Olímpia entra em operação com mais de 30 pacientes atendidos



A Estância Turística de Olímpia deu início, na manhã desta segunda-feira (05), aos primeiros atendimentos do Centro de Hemodiálise “Sílvia e Luiz Cesar Zucca”. Instalada na Santa Casa de Misericórdia, a unidade é um dos principais projetos do município para a oferta de saúde pública.

O espaço físico foi entregue no começo de agosto e, durante o mês, foram concluídos os últimos trâmites legais e o cadastramento dos pacientes interessados que, com a conquista, não precisarão mais se deslocar quase que diariamente, para cidades da região como Bebedouro, Rio Preto, Barretos e Ribeirão Preto, para realizar o exaustivo tratamento.

O início da operação foi acompanhado pelo prefeito Fernando Cunha, pelo vice-prefeito e diretor técnico da Santa Casa, Dr. Fábio Martinez, e pelo provedor do hospital, Luiz Alberto Zaccarelli, que foram os principais envolvidos para a concretização do projeto.

O Centro de Hemodiálise de Olímpia conta com 9 máquinas (8 para uso contínuo e 1 de reserva, conforme exigência de portaria estadual) com sessões de segunda a sábado, em três turnos, podendo realizar 24 atendimentos por dia. Tendo em vista que cada paciente realiza 3 sessões semanais e contínuas, a unidade pode beneficiar, então, até 48 pessoas. As instalações atendem todos os requisitos e normas específicas exigidas pelos órgãos competentes e necessárias ao atendimento seguro e de qualidade aos pacientes.

No momento, 31 pacientes já utilizam os serviços no hospital. A implantação é um pedido antigo dos pacientes e familiares e um compromisso da gestão do prefeito, que não mediu esforços para

conseguir esta parceria, trazendo mais conforto aos moradores, que passam por este delicado procedimento ambulatorial, gerando desgaste físico devido às sessões com deslocamentos.

Para o funcionamento, neste primeiro momento, o centro contará com recursos da Prefeitura, repassados de acordo com a tabela SUS por sessão, até o credenciamento oficial pelo SUS para recebimento dos repasses do Governo Federal e do Estado. Os investimentos para as instalações físicas foram de cerca de R\$ 2 milhões, do poder público e da iniciativa privada, por meio do projeto Thermas Social, e doação da Família Zucca.

Pacientes, tanto do SUS como convênio e particular, que necessitem do tratamento devem ser encaminhados pelos médicos responsáveis para o acompanhamento da secretaria de Saúde, que fará o cadastro e o direcionamento à Santa Casa.

“Hoje é um dia histórico para a saúde de nossa cidade. Estou presenciando o início dos trabalhos efetivos da Hemodiálise de Olímpia, que já tem pacientes sendo tratados e nós atenderemos os olimpienses e quem precisar desse atendimento. Agradeço à Santa Casa e a todos os envolvidos, que de alguma forma colaboraram com esse advento tão importante para a nossa cidade, em nome do Dr. Fábio, que comanda a área médica da nossa Santa Casa, e do provedor Zaccarelli, que enfrentou todas as dificuldades burocráticas com a gente. Mais uma importante conquista, que é a hemodiálise a serviço de quem vive aqui em Olímpia”, declarou o prefeito Fernando Cunha.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 2 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	7
Daemo	13
Atos de Pessoal	13
Outros atos	13
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 3 de 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Transparklimp - EIRELI. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano, com motorista habilitado para transporte coletivo de passageiros na área urbana e distritos do Município de Olímpia, devidamente adequados e equipados com sistema de cobrança de bilhetagem eletrônica, e sistema de controle de quilometragem da rota, obedecendo as orientações necessárias, para atendimento dos usuários desta municipalidade, e as orientações do código de trânsito brasileiro e resolução do CONTRAN. Data de Assinatura: 25/08/2022. Origem: Aditivo nº 70/2022-3 - Pregão Eletrônico Nº 58/2022. Alteração qualitativa. Vigência: 24/12/2022.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022

Às 13:47 horas do dia 01/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 211/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA E INTERLIGAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022

Às 08:26 horas do dia 02/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 236/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 01 de Setembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 211/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA E INTERLIGAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
VIA FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI	08.949.388/0001-83		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - ACESSO REDE PRIVADA DE PRÉDIOS MUNICIPAIS BIDIRECIONAL E SIMÉTRICO DE 100 MBPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	1.104,00	120,0000	132.480,00
2 - ACESSO DEDICADO INTERNET 300MBPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	12,00	2.500,0000	30.000,00
Total do Fornecedor			162.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 01 de Setembro de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 236/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CATARINA MARIABASSO DE CARVALHO	37.555.792/0001-70	28 - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TELA (STANDARD DIRETOR PRETA, ME CANISMO RELAX);	3,00	770,0000	2.310,00
Total do Fornecedor					2.310,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CLAUDETE REIS PEREIRA PETRO CELI ME	23.002.732/0001-16	7 - LIXEIRA DE POLIPROPILENO, COM TAMPAS E VEM, COM CAPACIDADE E PARA 100 LITROS.	6,00	185,0000	1.110,00
		10 - LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	8,00	179,0000	1.432,00
		13 - PAINEL DE FERRO FUNDIDO COM TAMPAS Nº 50	1,00	629,0000	629,00
		15 - PAINEL DE FERRO Nº 38 FUNDIDO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS	1,00	350,0000	350,00
		21 - ESCADA DE ALUMÍNIO COM 9 DEGRAUS	1,00	419,0000	419,00
Total do Fornecedor					3.940,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
E. M. MARQUES INFORMATICA	13.641.651/0001-02	1 - MEMÓRIAS RAM 8GB DDR3 2400 PINOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	1,00	207,5000	207,50
		4 - TECLADO USB 107 TECLAS ABNT2 CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	5,00	40,0000	200,00
		18 - FILTRO DE LINHA BIVOLT COM 6 TOMADAS; PADRÃO NBR; FUSÍVEL DE 10A; COM CABO DE 1,5M	3,00	60,0000	180,00
Total do Fornecedor					587,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
EVANDRO MENEGUETTO UTILIDADES ME	13.517.306/0001-61	12 - ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS (11 LITROS)	1,00	70,0000	70,00
		14 - CALDEIRÃO COM TAMPAS EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 28 DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS	1,00	105,5000	105,50
		20 - FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, BRANCO, CAPACIDADE DE 450 A 500 LITROS, 127 VOLTS.	1,00	3.870,0000	3.870,00
Total do Fornecedor					4.045,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
JM PRATES FELIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	27.895.337/0001-60	22 - SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	1,00	330,0000	330,00
Total do Fornecedor					330,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LIEGE LICITAÇÕES EIRELI	33.256.775/0001-81	26 - PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW)	2,00	1.800,0000	3.600,00
Total do Fornecedor					3.600,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROTEC INFORMATICA DE OLÍMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	3 - MOUSE ÓPTICO USB CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	5,00	24,9800	124,90
		6 - TAPETE TIPO PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE, EM PVC	15,00	74,4000	1.116,00
		9 - PRATO DE ISOPOR TÉRMICO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 23CM, PCT 25 UNIDADES	80,00	13,0000	1.040,00
		11 - EBULIDOR EM INOX 1000W 127V, COM SELO DO INMETRO	20,00	58,9000	1.178,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022

Página 2 / 2

16 - CADEIRA PLÁSTICA, NA COR PRETA, SEM BRAÇOS PARA APOIO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE.	250,00	49,9000	12.475,00
17 - CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEIS, NA COR PRETA, SEM BRAÇO PARA APOIO;	25,00	299,0000	7.475,00
19 - FITA LAMINADA CONVENCIONAL PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, TZE 231.	50,00	84,9000	4.245,00
24 - CALCULADORA CIENTÍFICA, 252 FUNÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	4,00	135,0000	540,00
27 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, CONFECCIONADA EM TUBO 7/8, PAREDE REFORÇADA	2,00	218,9000	437,80
Total do Fornecedor			28.631,70

Vencedor RODRIGO LOPES DE SOUSA	CPF/CNPJ 46.143.216/0001-07		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5 - DISCO SSD 240GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	11,00	179,0000	1.969,00
Total do Fornecedor			1.969,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Setembro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 7 de 13

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

ECOLOGY PAPER LTDA – ME

CNPJ: 23.889.701/0001-29

e-mail – contato.ecologypaper@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 140/2022 - Ata de Registro de Preços nº 209/2022

Autorizações de Fornecimento n.º 6733/2022, 6866/2022, 6867/2022 e 7038/2022

Ref.: Entrega de material de higiene e limpeza em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os material de higiene e limpeza objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue o material de higiene e limpeza objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.B do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 8 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega do material de higiene e limpeza e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

Olímpia, 02 de Setembro de 2022.

Gisele Adriana Mendes
Chefe do Setor do Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 9 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

CNPJ: 36.521.392/0001-81

e-mail – cadastro.govendas@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 47/2022 - Ata de Registro de Preços nº 110/2022

Autorizações de Fornecimento n.º 7028/2022 e 7033/2022

Ref.: Entrega de aparelhos de ar condicionado em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os aparelhos de ar condicionado objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os aparelhos de ar condicionado objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3. 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4. 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5. 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6. 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 10 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos aparelhos de ar condicionado e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.3 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

Olímpia, 02 de Setembro de 2022.


Gisele Adriana Mendes
Chefe do Setor do Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 11 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

EVANDRO MENEGUETTO UTILIDADES ME
CNPJ: 13.517.306/0001-61
e-mail – licitacao.evandroshop@hotmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 167/2022 – Contrato nº 189/2022
Autorizações de Fornecimento nº 7049/2022 e 7062/2022

Ref.: Entrega de Materiais diversos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os Materiais diversos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os Materiais diversos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 12 de 13




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos Materiais diversos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 8.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a do contrato.

Olímpia, 02 de Setembro de 2022.



Gisele Adriana Mendes
Chefe do Setor do Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(11) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Página 13 de 13

DAEMO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º 1.923, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia - Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria 1.889, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor Frotas e Segurança Patrimonial.

Registre e publique.

Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia - Daemo, em 03 de fevereiro de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO
Superintendente Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 908, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora **ELIANA MARIA SALMAZO**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, Lei n.º

4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **ELIANA MARIA SALMAZO**, portadora do RG n.º 18.555.697-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 087.648.338-44, servidora efetiva no cargo de "Escriturário I", Referência 10, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 34/2022, a partir de 15/09/2022, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/09/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 1 de setembro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente